

SESSÕES DO PLENÁRIO

12ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 20 de agosto de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, com o objetivo de apreciar os projetos que acabei anunciar.

Não há expediente a ser anunciado, não há manifestação de oradores no Pequeno nem no Grande Expediente.

Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do PSOL, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 2 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PP, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSD, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/MDB, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria, ou o Líder do Bloco Parlamentar PL/Avante/Podemos/PSB, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria, ou o Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria, ou o Líder do DEM, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria, ou o Líder do PT, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 16.267/2007, de autoria do deputado Euclides Fernandes.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados, que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 16.267/2007

Torna obrigatória a instalação de placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários nos terminais rodoviários do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Os terminais rodoviários do Estado ficam obrigados a instalar placas em braile contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários para o atendimento dos portadores de deficiência visual.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007.

Deputado Euclides Fernandes

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda votação o Projeto Lei nº 21.549/2015, de procedência do deputado Pedro Tavares.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.549/2015

Dispõe sobre a criação do dia de conscientização e combate às doenças da glândula tireoide no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia de conscientização e combate as doenças da glândula tireoide” no Estado da Bahia, a ser comemorado, anualmente, em 24 de maio.

Parágrafo único - Por ocasião da comemoração devem ser realizadas ações preventivas e de combate às doenças da tireoide com o objetivo de conscientizar da população acerca da problemática.

Art. 2º - Norma regulamentar desta lei disporá a respeito do detalhamento de atividades, temática e calendário a serem cumpridos para os seus fins.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015

Deputado Pedro Tavares

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda votação o Projeto de Lei nº 21.721/2015, de autoria do deputado Alan Sanches. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.721/2015

Dispõe sobre a obrigação da colocação da informação bibliográfica ou explicativa sobre o

homenageado nas placas dos logradouros, ruas, viadutos e espaços públicos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade no âmbito do Estado da Bahia que quando da colocação de placas informativas de Ruas, Logradouros, Praças, Viadutos e Espaços Públicos, constem dados bibliográficos ou explicativos dos homenageados, de forma sintética, utilizando-se para tal no máximo 2 linhas da citada placa para informação desses dados.

Parágrafo único – As informações constantes do item 1º terão tão somente a titularidade e o fato mais importante criado e realizado pelo homenageado que tenha dado o nome ao local.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, determinando na oportunidade aos órgãos envolvidos, adoção das providências necessárias à sua execução e fiscalização do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

Deputado Alan Sanches

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda votação o Projeto de Lei nº 19.452/2011, de autoria do deputado Sandro Régis. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 19.452/2011

Dispõe sobre a proibição de concessão de benefícios às empresas investigadas pela prática do trabalho escravo.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia, a concessão de benefícios fiscais ou administrativos a empresas investigadas pela prática do trabalho escravo.

§ 1º - Para efeito do estatuído no caput, considera-se trabalho escravo aquele resultante da combinação de trabalho degradante com cerceamento da liberdade.

§ 2º - Consideram-se benefícios fiscais e administrativos, para efeito da presente lei:

I – pagamento e remissão

II – anistia

III – redução da base de cálculo de tributos

IV - concessão de financiamento nos estabelecimentos oficiais do estado.

Art. 2º - As empresas condenadas pela prática do trabalho escravo em qualquer estado da Federação, ficam proibidas de participar de processos licitatórios com vistas à contratação de obras, serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos pelos poderes públicos do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2011.

Deputado Sandro Régis

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda votação o Projeto de Lei nº 23.334/2019, de autoria do deputado Paulo Câmara. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.334/2019

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - A prática da atividade esportiva eletrônica no Estado da Bahia obedecerá o disposto no art. 3º da Lei nº 9.615/1998, com as alterações do art. 38 art. 3º da Lei 13.155/2015 e demais disposições esta Lei.

Art. 2º - O esporte eletrônico fica reconhecido como a prática desportiva, em que duas ou mais pessoas ou equipes competem em modalidade de jogo desenvolvido com recursos das tecnologias da informação e comunicação.

§ 1º O esporte eletrônico abrange práticas formais e não formais e, quando praticado de modo profissional, observará às regras nacionais e internacionais aceitas pelas entidades de administração do desporto.

§ 2º O praticante de esporte eletrônico é denominado “atleta”.

Art. 3º - O esporte eletrônico tem como base os princípios fundamentais que regem o desporto brasileiro insculpidos na Lei 9.615/1998 com a nova redação inserta pela Lei 13.155/2015.

Parágrafo único. São objetivos específicos do esporte eletrônico:

I – promover a cidadania, valorizando a boa convivência humana;

II – propiciar o desenvolvimento dos valores educacionais do esporte baseado no conceito do jogo limpo (fair play), na cooperação, na participação e no desenvolvimento integral do indivíduo;

III – desenvolver a cultura por meio da prática esportiva, aproximando participantes de diversos povos;

IV – combater o ódio, a discriminação e o preconceito contra pessoa em razão de sua etnia, raça, cor, nacionalidade, gênero ou religião;

V – contribuir para o desenvolvimento intelectual, físico e motor de seus praticantes;

VI – da diferenciação, consubstanciado no tratamento específico como desporto não formal, profissional.

Art. 4º - O esporte eletrônico será coordenado, gerido e normatizado por ligas, federações e confederações e entidades nacionais e regionais de administração do desporto.

Parágrafo único - Os eventos deverão ter prévia autorização dos desenvolvedores dos jogos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Deputado Paulo Câmara

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.506/2017, de procedência da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que aprova as contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do ano de 2015.

Para discutir.

O Sr. Hilton Coelho: Para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para discutir, o primeiro orador inscrito, o deputado Luciano Simões.

Deputado Hilton, V. Ex.^a pediu pela ordem?

O Sr. Hilton Coelho: Quero me inscrever para discutir.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estão abertas as inscrições.

(O Sr. Hilton Coelho se dirige à Secretaria da Mesa para se inscrever.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Luciano Simões.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO: Boa noite amigos e amigas. Agradeço a todos os deputados pela aprovação dos projetos na sessão anterior. Agradeço ao colega Rogério e aos outros deputados estaduais votados no município de Castro Alves: Niltinho e o deputado Tum. O quão importante é esse projeto de lei que a gente aprovou agora há pouco, que é a federalização, que passa do estado da Bahia para a União

aquele trecho da BA-120, que liga duas importantíssimas BRs, a BR-101 e a BR-116. Trecho que vai dar perto do entroncamento do Argoim, município de Rafael Jambeiro e está pertinho da BR-242. Vai facilitar demais a vida dos baianos que passam por aquela região.

Destacar também o papel importantíssimo do deputado federal José Rocha nesse processo. Ele foi o grande articulador do governo do estado com o governo federal, junto ao DNIT e ao Ministério dos Transportes. Muito obrigado, deputado José Rocha. E, claro, a presença importantíssima do nosso prefeito Thiancle Araújo, que provocou a mim e a Rogério para que pudéssemos – e com sucesso conseguimos – fazer esse acordo do Governo com a Oposição, dispensando todas as formalidades para a aprovação do projeto.

Parabéns, deputado Pedro Tavares, deputado Euclides Fernandes, deputados Alan Sanches, Sandro Régis e Paulo Câmara por todos esses projetos aprovados na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o próximo orador inscrito, Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, chego a esta tribuna com o dever e a obrigação de discutir a prestação de contas do exercício de 2015, portanto, do primeiro ano do mandato do atual governador Rui Costa.

Lamento profundamente, de forma preliminar, que essas contas estejam, infelizmente, demonstrando que esta Casa prevarica quando deixa de cumprir o seu dever, a sua obrigação. Porque o nosso Regimento impõe que as contas de um exercício precisam ser votadas na comissão, transformadas em decreto legislativo e votadas dentro do mesmo exercício, ou seja, do exercício seguinte. Essas contas, tempestivamente, chegaram aqui à Casa no dia 2 de fevereiro de 2016 e aqui cochilaram até o presente momento. Como jabuti não sobe em árvore, quero crer que houve ou enchente ou mão de gente para fazer o deslocamento para essas contas chegarem ao Plenário. Acho até que foi mais por mão de gente. E uma gente conhecida, que hoje preside a Comissão de Finanças e Orçamento, a quem eu quero pedir desculpas por fazer um elogio na presença, porque considero o elogio na presença uma indelicadeza, mas é por dever de justiça.

Estou aqui há 21 anos e não estou habituado a ver esta Casa ser diligente, notadamente as comissões. Quero saudar o deputado Robinho, que preside a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle desta Casa, que tem se esforçado para fazer acontecer de forma célere, o que é, aliás, a sua obrigação. Não deveria estar a elogiar o presidente da comissão, porque quem cumpre o seu dever não merece elogio, mas de tanto triunfarem nulidades nesta Casa, me obrigo a fazer esse elogio.

O Sr. Robinho: V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. TARGINO MACHADO: Com o aparte o deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Agradeço o carinho do meu colega Targino. E assumo o compromisso, Targino, de que vou transferir o meu título para Feira de Santana e votar em você para prefeito de Feira de Santana, pelo elogio que recebi aqui. Muito obrigado, meu colega.

O Sr. TARGINO MACHADO: Olhe, declino do esforço de V. Ex.^a porque ainda não disse se sou candidato a nada, mas...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Já estão dizendo que a candidatura é Targino e o Pastor Tom, já estão dizendo isso.

O Sr. TARGINO MACHADO: Se for ele o candidato a prefeito, até aceito. Ele como meu vice, não, porque aí eu passo a correr um sério risco de vida. Cadê ele? Não estou doído. Ele como meu vice, o meu risco é de me eleger, aí é uma desgraça.

Mas, Srs. Deputados, não posso deixar de falar das pedaladas oferecidas pelo governador Rui Costa ao longo de todos os anos. E vamos ter oportunidade de discutir 2015, 2016, 2017 e 2018. Estou ávido para conversar sobre as contas de 2018, porque essa é uma ignomínia, é uma imoralidade. Não só porque os defeitos são todos recorrentes, apontados para o Tribunal de Contas do Estado, que é um tribunal de faz de contas, um tribunal imoral que não cumpre o seu dever, a sua obrigação de fiscalizar.

A única coisa que presta nesse tribunal é o seu quadro técnico de auditores, que oferece pareceres qualificados. Como ofereceu para as contas de 2018 um parecer, fruto de muito trabalho, recomendando a rejeição das contas do governador. Mas, mesmo assim, de forma deslavada, com tamanha desfaçatez, aquele tribunal se travestiu de Assembleia Legislativa, que é uma Casa política onde os deputados só votam de duas formas: ou a favor ou contra o governo; não tem uma terceira forma.

Repito, o Tribunal de Contas se travestiu de secretaria, de assessoria de governador, porque desconsidera tudo que foi apontado pelos técnicos – que são regamente pagos para examinar as contas – e vota contra as recomendações do quadro de auditores. Não estou inventando nada! O relatório está aqui; as considerações dos auditores sobre a prestação de contas estão aqui. É imoral, deputado Eduardo Alencar!

Graças a Deus, o Tribunal de Contas dos Municípios, que há 20 anos, desta tribuna, eu alcunhei de “Tribunal Carlista dos Municípios”, pois era um verdadeiro cemitério de políticos aposentados do carlismo... E a aqui passa um filme com nome e a cara de todos eles.

Mas, graças a Deus, o Tribunal de Contas dos Municípios caminhou, andou, melhorou o comportamento e agora fiscaliza muito melhor os prefeitos e as prefeituras do que o Tribunal de Contas do Estado.

Entende-se por que isso acontece. Porque uns tem sobre as asas os prefeitos, pobres prefeitos; outros têm sobre as costas e estão sob as asas de S. Ex.^a, o governador, que tem um guarda-chuva formidável: é emprego para um, emprego para outro, favorecimento para um e para outro. Com certeza, o pessoal lá do Tribunal de Contas está muito melhor tratado pelo governo do que os Srs. Deputados da Base do Governo. Isso é imoral!

Já o Tribunal de Contas dos Municípios exige que as prefeituras abram contas específicas para os recursos vinculados. Aí dizem: “O Tribunal de Contas do Estado não exige isso; não existe essa legislação, esse ordenamento no Tribunal de Contas do Estado”. Ledo engano, o Tribunal de Contas do Estado também normatiza nesse sentido e exige, deputado Eduardo Alencar – V. Ex.^a que foi prefeito, se não me engano, três ou quatro vezes –, que o prefeito preste contas com os extratos das contas vinculadas.

No Estado, não, o governador abre subcontas e lança mão dos recursos dessa subconta para um negócio bonitinho chamado Caixa Único do Estado, uma verdadeira pedalada, desviando recursos das contas vinculadas para cobrir déficits. Notadamente como aconteceu em 2013, quando o Estado fechou o exercício com 2 bilhões negativos, mas utilizou os recursos que tinha em contas vinculadas para zerar esse déficit.

Este ano de 2018, tempestivamente, também vamos examinar isso, porque também houve essas pedaladas. E quero dizer aqui que não me importa, Sr. Presidente Nelson Leal, se vou obter assinaturas suficientes e necessárias para dar o encaminhamento a uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as imoralidades, notadamente, do exercício de 2018. O que me importa é que não vou prevaricar. Não vou abrir mão da minha obrigação, das minhas prerrogativas, do meu múnus e da minha consciência política.

Repito, vamos propor uma CPI, quem quiser assinar, assine; quem não quiser, não assine. Problema de cada um. Não estou aqui para ser censor, nem disciplinador, nem farol sinalizador do mandato de ninguém. Cada um que procure o seu farol. A luz do meu farol vem da minha consciência política e do povo que votou em mim. Preciso ir ao encontro dessa população.

Vergonhoso ver que esse modelo do Caixa Único do Estado – instituído em 2008, através do Decreto Estadual nº 11.243 – permitiu a manutenção das subcontas das unidades gestoras que possuem recursos próprios, recursos vinculados, convênios, financiamentos e outros.

Mas o governo da Bahia não respeita nada...

O Sr. Eduardo Alencar: V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. TARGINO MACHADO: Está inscrito, Excelência.

(...) e o TCE é uma pérola de tolerância, já que o governo tem maioria naquele colegiado. Maioria! Observem que aquele é um colegiado de julgadores. Pois bem, quero que venha alguém aqui se contrapor para me dizer que estou mentindo, que venha dizer que o governo não tem maioria lá. Isso não é possível. É como se entregasse o sangue para os vampiros tomarem conta. Essa é a verdade.

O Sr. Eduardo Alencar: V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. TARGINO MACHADO: Está inscrito, Excelência, no momento oportuno.

O TCE funciona mais ou menos como funcionam V. Ex.^{as} aqui, que encontram discurso e justificativa para tudo. Aprova tudo o que o governo deseja, mais ou menos como uma secretaria do Estado, onde o governador faz o despacho e manda para lá:

“Execute. Cumpra-se”. É assim que o TCE funciona. A maioria do governador naquela Corte, pasmem, Srs. Deputados, é maior do que a maioria que ele detém aqui na Assembleia.

A determinação da União é que o estado movimenta os recursos repassados através de transferências voluntárias em conta bancária específica. Isso é a determinação do governo federal, mas o TCE não obedece. Manda quem pode, obedece quem tem juízo. E o TCE obedece ao comando do governo do estado.

Não existe a fiscalização da movimentação desses recursos de uma conta para outra. Faz o que quer. Isso é pedalada fiscal!

Eventualmente, quando deseja, quando precisa – já que o Caixa Único quebrou e quebra de vez em quando –, o estado toma empréstimo de recursos depositados em contas de convênio para pagar outras despesas, normalmente despesas de custeio.

Imagine, deputado Eduardo Alencar, se V. Ex.^a tivesse feito isso lá, não estaria aqui como deputado, porque não iriam permitir que viesse para cá. Isso são as conhecidas pedaladas, porque o governo pode pedalar, o governador pode.

Graças a Deus, o Tribunal de Contas dos Municípios melhorou no controle, na fiscalização dos prefeitos. Rogo a Deus que o exemplo de hoje do Tribunal de Contas dos Municípios, deputado Hilton Coelho, se espraie em direção ao vizinho Tribunal de Contas do Estado. O TCM e o TCE ficam tão perto, mas nem por osmose um influencia o outro.

O TCE, através de algumas considerações minoritárias naquela Corte, tem apontado esse assunto, mas sem sensibilizar a maioria governista daquela casa. Ou seja, o Estado encerra o exercício financeiro quebrado – como já aconteceu com o saldo negativo de mais de R\$ 2 bilhões em 2013 –, mas, no total, os recursos das contas vinculadas superaram o déficit. Isso não tem outro nome que não seja pedalada fiscal. Por muito menos do que isso mandaram a presidente Dilma para casa, para o chuveiro, antes da hora.

No passado um pouco distante, como disse aqui, deputado Alan Sanches, apelidei o TCM de “Tribunal Carlista dos Municípios”. Naquela época, cheguei a apontar os nomes – alguns não estão mais no meio de nós – de políticos aposentados que foram para o cemitério de político de aposentados, o “Tribunal Carlista dos Municípios”. Hoje, já não quero declinar os nomes deles em respeito à memória.

Mas devo dizer que fico feliz com o fato de o Tribunal de Contas dos Municípios ter avançado, ter andado no sentido de uma apuração, de uma fiscalização mais efetiva.

A mim me parece, Srs. Deputados, que a fila andou e os interesses mudaram de lugar. E assim o lugar dos aposentados da política foi mudado para o TCE. Mas, graças a Deus, o TCM fiscaliza melhor. Aqui vemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no próprio parecer do ilustre deputado, apontadas as mazelas perpetradas pelo governo, a exemplo de pagamento de despesas de exercícios anteriores, que é a DEA, em 2015. Conforme registrado, em 2015 foram pagas as despesas no elemento 92, que são despesas de exercícios anteriores no montante de 1 milhão 678 mil 113 reais correspondentes a 6,2% do RCL do exercício, 4,3% da receita total arrecadada

realizada por todos os poderes e nos diversos órgãos componentes da estrutura do Poder Executivo, inclusive no Ministério Público e na Defensoria Pública.

E adiante diz: apesar da natureza de excepcionalidade dos gastos com DEA, observa-se que o montante de despesas realizadas vem crescendo nos últimos anos, sendo que em 2015 foi superior em 72,4% do montante executado no ano anterior. Tendência também observada no exercício de 2016 de forma mais acentuada no Poder Executivo. O grande volume de DEA no estado da Bahia tem dificultado o controle financeiro de fluxo de caixa, uma vez que essa despesa só é registrada na contabilidade no exercício do seu empenho.

Olhe como é grave isso, deputado Paulo Câmara, e apesar de tudo isso, o parecer desta Casa, emanado desta Casa, a quem cumpre o papel e o dever de votar o parecer, diferentemente do Tribunal de Contas do Estado, lá eles têm um órgão técnico, aqui nós temos o Tribunal de Contas como órgão auxiliar da Assembleia, mas os deputados aqui votam também não pelo comando legal, mas pelo comando da falta de império da lei, da responsabilidade.

Lamento profundamente que isso esteja a ocorrer nesta Casa. Nesse ano de 2015, a mesma coisa vai se repetir em 2016, em 2017, em 2018, até chegarmos a essa imoralidade do exercício de 2019. Lamento profundamente que V. Ex.^{as} estejam aumentando o seu passivo para um dia serem questionadas pelos filhos de V. Ex.^{as}. Quem vota a favor de uma imoralidade dessa não merece mostrar aos filhos o que estão fazendo, porque esse é um ensinamento errado. V. Ex.^{as} estão ensinando o mal feito aos filhos de V. Ex.^{as}.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Eu queria o projeto. Nesta noite, aqui, importante para tantos deputados, eu gostaria de fazer um relato. Primeiro dizer, presidente Nelson Leal, a surpresa que V. Ex.^a tem sido na administração da Casa, quero falar basicamente do processo legislativo. A imprensa que acompanha, tanto aqui como através de nossas redes e da *TV ALBA*, vai poder estar acompanhando que esta Casa tem feito o dever de Casa e com V. Ex.^a, já no seu primeiro mandato, nós estamos conseguindo aprovar projetos de iniciativa de deputados.

(O Sr. Deputado Rosemberg Lula Pinto fala fora do microfone.)

O Sr. ALAN SANCHES: Deputado Rosemberg, já vamos terminar, fique tranquilo.

O deputado Targino já fez uma grande demonstração aqui e trouxe o parecer, basicamente, de toda a Oposição. Nós, deputados da Oposição, não poderemos jamais votar com essas contas, porque hoje à tarde eu trouxe, inclusive, alguns relatos e caiu por terra a fama de bom gestor do governo estadual. Esse primeiro ano talvez ainda teve, deputado Targino, muita tapeação, mas agora, quando já chega no terceiro, quarto ano, a gente vai poder observar o tamanho do descrédito que o governo do estado vai conseguir alcançar.

Hoje nós conseguimos acompanhar que o governo do estado apresenta no Capag a nota C. É a capacidade de pagamento, que significa que hoje ele não tem mais condição de tomar um empréstimo com a anuência do governo federal, porque após a Secretaria do Tesouro Nacional fazer toda a sua avaliação, percebeu que ele não tem condição de endividamento, ele gasta mais do que arrecada. E vem trazer agora, deputado Rosemberg, para semana que vem, quando acredito que V. Ex.^a vai fazer uma comissão conjunta de manhã, para de tarde fazer o que a gente não conseguiu hoje, para que a gente possa votar os projetos.

E vem trazer esse projeto do empréstimo neste momento, eu acredito que saiu até... pareceu, pela leitura que eu vi no *Bahia Notícias*, falo o nome para dar crédito ao site, uma nota técnica do governo do estado, dizendo o seguinte: que esse empréstimo de 160, quase 170 milhões é para limpar o nome do governo do estado. Se V. Ex.^{as} buscarem, se recordarem ou pedirem ao próprio gabinete que faça a pesquisa, vão observar que o governo do estado já teve autorizados mais de 4 bilhões de reais, 4 bilhões de reais, e chega num momento desse e quer tomar... para um orçamento gigantesco é uma bagatela de 40 milhões de dólares, que 160 milhões de reais.

Será que se tivesse feito um ordenamento, um planejamento, deputado Antônio Henrique, o governo do estado não teria, com esses mais de 4 bilhões que já foram autorizados por esta Casa, tirar apenas 150 milhões para poder, eu falei bilhões e agora milhões, para poder fazer esse ajuste fiscal? Foi falta de quê? De planejamento.

Eu não posso concordar com os colegas que me antecederam que isso é uma coisa natural, mas eu acho que hoje todos nós da oposição durante essas duas semanas conseguimos fazer e cumprir o nosso papel de chamar a atenção da sociedade para o ajuste fiscal que precisa ser feito aqui no governo do estado, mas, mais do que isso, é um planejamento estratégico, econômico das suas finanças que hoje o governo do estado não tem.

Votarei com toda a minha convicção pela rejeição dessas contas, porque não acredito que a gente possa continuar levando isso em consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, o deputado Pastor Tom.

O Sr. PASTOR TOM: Sr. Presidente, eu tenho estima por ser amigo de V. Ex.^a. Quando eu chego naquela Presidência para visitar, eu saio alegre, feliz.

Quero cumprimentar aqui os deputados, as deputadas, o Líder do Governo, quero também cumprimentar o Líder da Minoria, o deputado Targino Machado, eu não tenho dúvida de que ele aqui usou esses microfones potentes para falar que eu poderia ser o vice dele ou vice-versa. Mas o mais importante de tudo é essa unidade do Parlamento, o mais importante de tudo é a unidade deste Parlamento.

Pois não, um aparte ao deputado de excelência de quem eu tenho prazer de ser amigo, Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Deputado Pastor Tom, primeiro eu quero aqui dizer que eu acho que Feira de Santana ganharia muito com uma chapa composta por V. Ex.^a e o deputado Targino Machado ou vice-versa. Realmente era uma chapa que iria representar a população.

Mas quero aqui entrar num assunto depois de escutar o pronunciamento do líder Targino Machado que discorreu profundamente sobre as contas do governador, é triste, ao mesmo tempo nesta noite em que o parlamento deu um grande passo de convergência, aprova projetos importantes nesta Casa, projetos que irão mudar para melhor a vida dos baianos, este Parlamento, também, através da Bancada da Maioria irá votar umas contas em que os técnicos do Tribunal de Contas do Estado demonstraram erros e situações esdrúxulas do atual governador em exercício.

Então, quero aqui Líder, registrar que votaremos nessa conta com muita tranquilidade “não”. Não porque somos contra, nem porque não fazemos parte desse projeto. Votaremos “não” porque devemos aqui ter o compromisso com a Bahia, ter o compromisso com os baianos.

Então, quero aqui dizer ao Líder Targino Machado que esse voto “não” é muito além do voto político. É o voto da consciência, de não comungar com o erro, de não comungar com o mau exemplo que essa Casa dará à sociedade baiana.

Muito obrigado, Pastor Tom, pelo seu aparte e tenho certeza que V. Ex.^a ainda dará muitas alegrias ao povo de Feira de Santana.

O Sr. PASTOR TOM: Oh, glória! Eu vou até glorificar aqui.

Eu quero dizer para o Sandro que...

O Sr. Robinho: Pastor, Pastor, me dá um aparte.

O Sr. PASTOR TOM: Pois não. Vindo de V. Ex.^a, deputado Robinho, com quem eu tenho um prazer imenso de conversar sempre...

O Sr. Robinho: Depois das belas palavras de Sandro Régis, representando aí a Oposição, ficou definido que a Oposição pediu voto “não” às contas do governador, mas já teve a discussão. E eu queria pedir a você – que é um grande democrata, representando Feira de Santana, está de namoro político com Targino – que nós parássemos com a discussão em prol do acordo que foi feito, das votações que foram feitas. Projetos aqui de 2007 que estavam engavetados foram aprovados hoje.

Então para que não possamos chegar até a meia-noite... A discussão já foi feita, a Oposição já manifestou o seu voto. Então vamos abrir votação, deixar que isso aconteça com naturalidade. Peço que nos 25 minutos possam ter as discussões finais. Muito obrigado pela sua atenção.

O Sr. PASTOR TOM: Eu quero...

(Intervenção fora do microfone.)

Eu vou votar na chapa completa.

O Sr. Targino Machado: Um aparte, Excelência.

O Sr. PASTOR TOM: Antes de dar um aparte aqui ao meu Líder, eu quero dizer ao deputado Robinho que nós estamos sendo democráticos aqui nesta Casa, mas um pedido de V. Ex.^a, quem sou eu para barrar um pedido de V. Ex.^a, amigo, companheiro.

Parlamentar não identificado (fora do microfone): Oh, glória!

O Sr. PASTOR TOM: Glória mesmo, glória mesmo.

Parlamentar não identificado (fora do microfone): Meu voto é seu!

O Sr. PASTOR TOM: Pois não, meu grande Líder, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Caro deputado, Pastor Tom, futuro prefeito de Feira de Santana.

O Sr. PASTOR TOM: Amém.

Sr. Targino Machado: Não existe possibilidade nessas condições colocadas aqui de sê-lo eu, o candidato a prefeito, porque por razões que (risos)... Entre o céu e a terra existem mistérios insondáveis. Existe Tom. (Risos) Aqui tem Tom, tem Tum, aí pode ser “tumtá”. (Risos) Não serve, não dá certo.

Mas, Excelência, eu gostaria de encarecer a V. Ex.^a que não levasse a sério a casca de banana que o deputado Robinho, presidente da comissão, coloca em sua direção, no seu caminho, desejoso que V. Ex.^a escorregue. V. Ex.^a não pode titubear, porque os olhos, as antenas de Feira de Santana e da região estão a lhe observar através da *TV Assembleia*.

O povo de Feira de Santana e da região quer que V. Ex.^a se comporte com altivez. Embora com serenidade e equilíbrio, mas que faça a obstrução a essa conta imoral, que apesar de ter recebido parecer favorável nesta Casa, o parecerista, para não ser cúmplice de tanto erro, teve ainda a possibilidade, e exercitou, de apontar as mazelas, as pedaladas fiscais, a falta de compromisso com os recursos vinculados às contas que deveriam ser vinculadas, mas que são jogadas de um lado para o outro como se não tivesse satisfação a dar.

Este é o governo que governa fora do império da lei e da legalidade. E aproveito o aparte para dizer a V. Ex.^a que encaminhamos o voto contrário a esse parecer imoral dessas contas de 2015, na certeza de que não podemos ser cúmplices de crime. E quem deixa de cumprir, o agente público político que deixa de cumprir o seu dever prevarica, não é? E na Oposição isso não vai acontecer. Nós vamos votar contra, embora, torcendo que venham já nos próximos dias, Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, as contas de 2016; que venham as contas de 2017; que cheguem as contas de 2018 e que possamos dissecar aqui neste Parlamento, neste Plenário, todos os erros ali existentes e apontados, inclusive, pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado. Aí, nós estaremos cumprindo o nosso dever e a nossa obrigação.

É assim que o povo de Feira de Santana, o povo que vota com o senhor, da igreja, da sua legião de fiéis espera que a gente proceda. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a.

O Sr. PASTOR TOM: Agradeço a V. Ex.^a por apartear o meu tempo e tenha certeza que as minhas digitais não vão comungar com esse projeto que é nojento para a Bahia. É nojento, é feio. Um projeto que o povo da Bahia está vendo, onde tem um parecer técnico em que as contas, elas não foram aprovadas. E, aqui, eles usam a máquina, o rolo compressor, para aprovar as contas.

O Sr. Paulo Câmara: Um aparte, deputado.

O Sr. PASTOR TOM: Eu vou dar um aparte a Paulo, mas antes de dar um aparte ao deputado Paulo, eu quero aqui parabenizar o prefeito ACM Neto...

O Sr. Marquinho Viana: Deputado Tom.

O Sr. PASTOR TOM: (...) por muita sabedoria...

O Sr. Marquinho Viana: Deputado, me dê um aparte!

O Sr. PASTOR TOM: Daqui a pouquinho. Vou concluir aqui. Paulo e depois o senhor, porque eu entendo que este momento está ficando muito importante para mim, nessa fala de 20 minutos ser aparteado por grandes deputados desta Casa. Então, eu ganho com isso. Aliás, eu vou deixar para falar do meu prefeito, do futuro prefeito de Salvador, que vai ter o meu apoio, Bruno Reis, amanhã, parabenizando pelo seu trabalho, parabenizando pela sua atitude. Eu tive uma grande visita, uma boa visita, hoje, lá na Prefeitura de Salvador. Eu saí feliz de lá.

Pois não, Paulo.

O Sr. Paulo Câmara: Obrigado, V. Ex.^a. Eu estava aqui refletindo, deputada Olívia Santana: um deputado que começa com o eminente presidente Nelson Leal e vai terminar com o melhor prefeito do Brasil, esse café da manhã foi muito forte. (Risos)

V. Ex.^a que chegou, agora, recentemente, realmente está dando aula, um show!

Mas líder Targino, eu tenho certeza de que diante de tantos comentários técnicos que foram feitos por V. Ex.^a, com parecer dos auditores, dos fiscais do Tribunal de Contas, esta Casa vai mostrar – eu percebo às vezes o “envergonhamento”, a escabreação, palavra antiga, mas que cai muito neste momento – alguns deputados escabreados.

Mas o voto é secreto. Esta votação será uma votação secreta, não é presidente? Eu estou achando que alguns deputados...

O Sr. Targino Machado: E o voto secreto quem inventou foi o diabo. (Risos) Não tem uma votação que não tenha traição.

O Sr. Paulo Câmara: Eu acho que é o momento desta Casa até começar a se firmar, acompanhar o parecer efetivamente dos auditores, dos fiscais, deixar o parecer política de lado. Nós estamos vendo o Congresso Nacional se impondo, ditando as normas e pautando as coisas interessantes do Brasil.

Então, deputado Tom, V. Ex.^a, esse aparte é para chamar realmente a consciência dos deputados, e que nessa votação nós possamos refletir. Efetivamente vamos estar a reboque do Executivo? Esta Casa vai ser o anexo do governo do estado ou esta Casa vai cumprir o seu papel de fiscalizar e cumprir efetivamente o que deve ser feito?

Então, eram essas as minhas considerações. Agradeço a V. Ex.^a. E depois, me diga qual foi a receita desse café.

O Sr. PASTOR TOM: Eu vou apartear, aqui, o deputado Eduardo.

(Intervenção fora do microfone.)

Pois não. Eu quero concluir meu tempo, presidente, dizendo ao senhor que foi um momento muito importante para mim nesta tribuna, de trocar ideias com esses grandes deputados.

Quero concluir minhas palavras dizendo que posso todas as coisas naquele que me fortalece, que é o Rei dos reis, o Senhor dos senhores, o Leão da tribo de Judá.

Oh, glória!

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, uma comunicação inadiável.

O Sr. Presidente (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, quero, nesta noite, às 20h39 desta sessão extraordinária para examinar o parecer do projeto, do decreto do Legislativo, que trata das contas de S. Ex.^a, o governador, do exercício de 2015, eu quero trazer a esta Casa uma comunicação: está em minhas mãos um requerimento dirigido a V. Ex.^a, para o qual, a partir de agora, vou começar a tomar as assinaturas dos colegas deputados, todos que assim desejem.

Peço licença a V. Ex.^a para fazer a leitura desse requerimento. Peço vênias a V. Ex.^a, presidente, para manter a minha fala. Não sei o que está havendo na cozinha do Plenário.

O Sr. Presidente (Nelson Leal): V. Ex.^a tem a palavra assegurada.

O Sr. Targino Machado: Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Nelson Leal, os deputados infrafirmados, integrantes desta augusta Casa, vêm, perante V. Ex.^a, com fulcro nos termos do art. 83, § 3º, da Constituição Estadual, conjugado com o art. 132, inciso XV, do Regimento Interno, requerer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar, no prazo de 180 dias a contar de sua instalação, as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado na análise das contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2018, as quais apontou irregularidades na execução das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) em 2018, cujas execuções foram equiparadas a operações de crédito sem a autorização legislativa, e a subavaliação do montante inscrito em restos a pagar devidos às DEA irregularmente executadas em 2019, atos que, em tese, configuram crime de responsabilidade, conforme documentos em anexo.

Considerando que, na análise das contas do Poder Executivo do estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2018, os auditores do Tribunal de Contas do Estado apontaram ter havido irresponsabilidade na execução da gestão fiscal devido a graves irregularidades no bojo da execução orçamentária do período relativas às despesas de exercícios anteriores, irregularmente executadas em 2018, sendo equiparadas a operação de crédito sem autorização legislativa, como também a subavaliação do montante inscrito em restos a pagar em pelo menos 145,5 milhões devido ao empenho intempestivo de despesas pertencentes ao exercício de 2018, porém registradas em 2019, comprometendo o cumprimento do que determina o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme relatório dos auditores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em anexo.

Ainda considerando que as gravíssimas irregularidades apontadas pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito à execução orçamentária,

em tese, configura um crime de responsabilidade previsto no art. 106, inciso IV, da Constituição do Estado da Bahia combinado com o art. 85, incisos V, VI e VII da Constituição Federal. Considerando ainda, Sr. Presidente, que o governo do estado continua, no exercício financeiro de 2019, realizando desembolso a título de despesas de exercício anterior, que são as DEA irregularmente executadas. E considerando o dever constitucional da Assembleia Legislativa da Bahia em fiscalizar a rotina contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado, devendo zelar por sua legalidade, legitimidade e economicidade, conforme assim impõe o art. 89 da Constituição estadual.

E finalizo: pedem o recebimento desse requerimento de modo a determinar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar a execução das DEA em 2018, cuja execução fora equiparada a operações de crédito sem autorização legislativa e a subavaliação do montante inscrito em restos a pagar devidos às DEA irregularmente executadas em 2019.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Já assinei e vou tomar assinaturas. Dou conhecimento a esta Casa que, para quem quiser caminhar no sentido do rastro da legalidade e encontrar novos caminhos para a Bahia, estaremos com esse requerimento à disposição de todos os senhores deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho pelo tempo de até 20 minutos.

Eu só queria informar aos Srs. Deputados...

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Euclides, deixa só eu dar uma informação e passo a palavra, pela ordem, para V. Ex.^a.

(...) Eu queria informar que a votação é secreta, então queria informar a todos os deputados que estejam aqui na Assembleia, em quaisquer das dependências deste Poder, porque a votação é secreta.

Vamos passar a palavra para o deputado Euclides, pela ordem.

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente, eu quero deixar registrado as minhas congratulações, na sessão de hoje, ao líder da Minoria. São 63 deputados nesta Casa: Base do Governo, 42; e 21 da Oposição. O desempenho do líder da Minoria. Observe, Sr. Presidente, com a diferença de números das bancadas, nós tivemos na sessão de hoje cinco projetos da Minoria colocados em pauta na última hora e apenas um projeto da Bancada do Governo. Isso demonstra, de maneira clara e eficiente, o desempenho da Minoria.

Parece-me, salvo melhor juízo, que o líder da Maioria não está cuidando bem, evidentemente, dos interesses da bancada...

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Excelência.

O Sr. Euclides Fernandes: Excelência, eu estou com a palavra, assim V. Ex.^a me interrompe. Deixe-me concluir minha palavra, Excelência.

Sr. Presidente, eu gostaria que assegurasse a minha palavra para que eu possa concluir...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a tem a palavra assegurada, deputado.

O Sr. Euclides Fernandes: Pois não.

(...) Então, Excelência, eu só posso aplaudir. No dizer do programa que eu faço em Jequié, na minha rádio 93 FM, “tirar o chapéu” para o Targino Machado, que mostra competência e eficiência, porque o líder da Maioria e da Minoria têm que cuidar dos parlamentares membros desses agrupamentos. E o que eu vi hoje, realmente, foi o Targino Machado, com a sua experiência, a sua vivacidade, premiar a Bancada da Minoria com cinco projetos que foram colocados em pauta na sessão. Era isso que eu queria registrar, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, eu não encontrei até hoje, na minha vida, e quero até ser testemunho, nada mais difícil do que liderar iguais. É um verdadeiro samba do crioulo doido, e a gente está submetido a todo tipo de nocaute, todo tipo de golpe – de esquerda, de direita, de centro, golpe alto, golpe baixo –, mas eu quero dizer ao nobre colega Euclides Fernandes, agradecer as palavras generosas dele ao amigo Targino, a reverência que ele tem a mim, não pelo deputado, mas por ser dos mais antigos, dos mais velhos... Na verdade, o deputado Euclides Fernandes é uma águia. Para beliscar quem ele quer beliscar, ele afaga outro. Ele me afagou para beliscar o líder Rosemberg, e eu quero sair em defesa do líder Rosemberg.

Eu acho que o grande negociador da noite foi o líder Rosemberg porque, se dependesse da minha vontade... a minha vontade seria varar a noite com todos os deputados obstruindo. Pelo menos 20 minutos, a dificultar, a esgaçar o tecido, à força, da Bancada do Governo, deputado Euclides Fernandes. Não consegui. Eu acho que o Parlamento pressupõe isso, a discussão à exaustão, discutimos eu e o deputado Rosemberg à exaustão, participaram dessa discussão outros deputados da Bancada do Governo e praticamente toda a Bancada da Oposição. Chegamos a um acordo que atendeu os interesses da Maioria e da Minoria. Se assim não fosse, não teria acordo. Então eu não posso fazer como minhas as palavras de V. Ex.^a porque reconheço no líder Rosemberg vontade e determinação, às vezes até com uma certa grosseria, querendo “tratorar”, passar o trator por cima da Oposição, mas, diferentemente do líder anterior, que era Zé Neto, que não via, que não escutava, que acordava e esquecia de tomar o remédio, o deputado Rosemberg termina escutando, conversando e, através do diálogo, chega-se a um denominador comum.

Eu quero aqui, por dever de justiça, colocar essa minha opinião, viu, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Esse entendimento é bom para o Parlamento, deputado, eu acho que é fundamental e é normal e natural que cada...

O Sr. Targino Machado: Agora quando eu crescer, presidente, quando eu crescer, crescer mais, e o deputado Rosemberg também crescer, a gente vai querer ser igual a Euclides Fernandes. Comprar uma rádio para a gente falar à vontade! Ah!!!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados, deputadas, eu quero começar dizendo que a presença da frente de esquerda, nós, do PSOL, do PCB, da Unidade Popular, nesta tribuna não tem o objetivo de obstruir a votação, mas de contribuir para desobstruir o debate. Eu aprendi na minha vivência na Câmara Municipal de Salvador a importância de se discutir os recursos públicos, os recursos orçamentários, não apenas a projeção dos recursos, o PPA, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas se discutir as contas também, porque é o retorno da aplicação desses recursos. Onde se coloca dinheiro... a análise de onde se coloca o dinheiro é a constatação do verdadeiro programa de governo, onde se coloca dinheiro são as opções, revelam as opções do governo.

E eu começo falando sobre isso porque pela Constituição estadual esta Casa, que ainda não tinha a presença da Frente de Esquerda, deveria ter feito o debate das contas de 2015 em 2016. Salvo engano, 60 dias depois da apresentação do relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado, art. 71 da Constituição estadual. Ou seja, isso tem o objetivo de fazer, e aqui eu quero reforçar a ideia de que o relatório do Tribunal de Contas do Estado feito pelos técnicos, ressaltar o papel dos técnicos, do ponto de vista do conteúdo é importante para se avaliar, corrigir erros, redirecionar as práticas do governo, é fundamental.

Nós relacionamos aqui sete questões, mas quero começar por uma questão que sensibiliza há meses, aliás, desde o início da legislatura tem ocupado boa parte do tempo aqui desta tribuna, que é a questão do Planserv.

Quero ressaltar que nós propusemos aqui a CPI do Planserv e que não obteve nenhuma assinatura, a não ser a assinatura da Frente de Esquerda, nem mesmo do bloco de oposição, do qual não fazemos parte, porque fazemos oposição de esquerda aqui nesta Casa.

O Sr. Targino Machado: Um aparte.

O Sr. HILTON COELHO: Mas em relação à recomendação – no momento oportuno, deputado.

O Sr. Targino Machado: Pois não.

O Sr. HILTON COELHO: Em relação à recomendação sobre o Planserv no relatório do TCE: “Que o governo constitua provisão para reserva técnica sugerida pelos cálculos atuariais, relatório de contas governamentais de 2013 e auditoria geral do estado para cobertura do plano de saúde dos servidores públicos estaduais, o Planserv.”

Essa recomendação não foi atendida, talvez aí esteja a origem dessa crise profunda que nós estamos vivendo do Planserv, que é uma desmoralização total do poder público que precisa ser avaliada de maneira séria por esta Casa. Por isso a proposição que fizemos da CPI do Planserv, que, como disse, ainda não obteve nenhuma assinatura aqui nesta Casa.

Então, nós poderíamos economizar, não apenas o debate nesta Casa, mas, principalmente, a situação de verdadeira humilhação que os servidores e as servidoras do estado da Bahia estão passando em relação aos serviços do Planserv, caso a

recomendação do Tribunal de Contas do Estado tivesse sido realmente observada, não pelo governo do estado, mas primeiro por esta Casa, nesse prazo de 60 dias.

Segundo, o relatório aponta a inobservância das prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no PPA – eu vou economizar aqui – e na própria Lei Orçamentária Anual. Ou seja, na Lei Orçamentária Anual em relação ao que consta no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do estado da Bahia, é o Fiplan, definidas pelas secretarias, órgãos e entidades. Ou seja, existe um planejamento que foi socializado através do Fiplan, que deveria ter sido considerado nas leis orçamentárias, seja no PPA, seja nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, seja nas leis orçamentárias anuais, que foram completamente desconsideradas, ou seja, programa de governo, inclusive aqueles debatidos pelas secretarias, que são mais pé no chão, que fixam metas, que direcionam para onde vão os recursos. Não bate nada com nada, porque, mais uma vez, as recomendações vindas do relatório do Tribunal de Contas do Estado não foram consideradas.

Segundo, existem fragilidades constatadas na instrução dos processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores. Quando se desconsideram essas despesas dos exercícios anteriores, significa que o planejamento do governo, o que ele está dizendo que vai fazer, vai ficar inexecutável, porque tem um conjunto de despesas dos anos anteriores que vão impactar onde o governo vai ter que investir o recurso. Então, para que que serve planejamento se as dívidas anteriores são desconsideradas? Quinto ponto: a manutenção dos benefícios fiscais ou financeiros fiscais relativos ao ICMS sem a devida transparência ou efetiva comprovação de contrapartidas socioeconômicas. É a chamada bolsa-Empresário. Eu quero puxar um capítulo à parte em relação a isso para dizer que, em 2015, o governo abriu mão de receitas, fez uma abertura de mão de receitas em torno de R\$ 2,5 bilhões ; em 2016, de R\$ 2,6 bilhões ; em 2017, R\$ 2,8 bilhões e em 2018 , R\$ 3,3 bilhões , totalizando R\$ 11 bilhões de receitas, que deixaram de ser arrecadadas pelo governo através do esquema das isenções fiscais. O grosso disso, quase R\$ 9 bilhões, foi para o Programa Desenvolve, que está relacionado à grande indústria e à agroindústria. Ou seja, as grandes empresas receberam de isenção quase R\$ 9 bilhões, e o Tribunal de Contas diz que não existe fiscalização em relação às contrapartidas.

O Sr. Tiago Correia: Um aparte, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Um momento, deputado.

Vejam bem, deficiências do controle interno sobre as renúncias de receitas em virtude da não realização de visitas técnicas, durante o exercício de 2015, aos empreendimentos contemplados por programas de incentivo fiscal. Ou seja, o compromisso das empresas, por exemplo, com a geração de trabalho e renda, geração de postos de trabalho, que é o grande argumento do governo para abrir mão de receitas neste estado, é simplesmente desconsiderado, porque não são fiscalizados pelo governo. Mas o que mais impressiona é que tudo estava no relatório do Tribunal de Contas do Estado.

Então, nós tivemos aqui...

O Sr. Tiago Correia: Um aparte, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: (...) o caso da Ford, que teve uma isenção de impostos enorme. E não existe... depois veio com o discurso de fazer demissão em massa, aqui no estado. Onde é que está a fiscalização da contrapartida do ponto de vista da geração de empregos no nosso estado, do ponto de vista das questões ambientais, de infraestrutura, das contrapartidas dessas grandes empresas. Então tudo isso está no relatório do TCE e vem sendo completamente desconsiderado.

O Sr. Tiago Correia: Um aparte, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: Com o aparte, rapidamente, deputado Tiago, com o aparte o Líder da Oposição, Targino Machado, depois eu passo para V. Ex.^a.

O Sr. Targino Machado: Muito obrigado, deputado Hilton Coelho, pela concessão do aparte, e eu desejo fazê-lo só para esclarecer a V. Ex.^a que eu nunca tive conhecimento desse requerimento da lavra de V. Ex.^a com o fulcro de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar mazelas do Planserv.

A única coisa que eu posso lhe dizer é que qualquer requerimento que vise a instalação de investigação, de apuração nesta Casa se estiver satisfazendo as exigências legais e regimentais, tipo: prazo determinado e fato concreto, eu aporei a minha assinatura e sairei à cata de outras assinaturas de igual modo.

Não tenho dificuldade nenhuma, porque entendo que as Comissões Parlamentares de Inquéritos são as salvaguardas, a proteção das minorias. Por isso que para se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito não é necessário a maioria das assinaturas dos deputados, mas apenas de um terço dos Srs. Deputados. Se V. Ex.^a ainda tiver o desejo de ver prosperar esse requerimento, que V. Ex.^a veio aludir, há pouco, no início de sua fala, conte com a assinatura desse seu colega. Obrigado.

O Sr. HILTON COELHO: Obrigado, deputado Targino. Eu quero dizer que falei por duas vezes aqui desta tribuna, infelizmente, às vezes o Plenário está muito atribulado e não conseguimos ter acesso a todo o conteúdo. Mas voltarei a tratar dessa questão que me parece fundamental para a situação dos servidores do nosso estado.

Com o aparte o deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Deputado Hilton, muito pertinentes as suas colocações acerca das renúncias fiscais apontadas nesse relatório, decorrentes de incentivos fiscais que aponta, realmente, que não houve a fiscalização e nem a comprovação dessas contrapartidas determinadas para que houvesse esses incentivos fiscais. Mas pior ainda, há sérios indícios que estejam ocorrendo, inclusive até hoje, incentivos fiscais para empresas que não atendem aos requisitos mínimos estabelecidos por lei para sua concessão. Então vai além. Além de não ocorrer a fiscalização dessas contrapartidas, muitas empresas estão recebendo sem cumprir o que determina a lei para que tenham acesso a esse incentivo. Então é muito sério esse assunto e nós vamos nos aprofundar nele

O Sr. HILTON COELHO: Obrigado, deputado Tiago Correia.

E eu quero finalizar dizendo isso: nós não podemos engavetar os relatórios do Tribunal de Contas do Estado, é preciso que esta Casa tenha responsabilidade porque o impacto disso pode ser muito positivo por um lado, a medida que se nós tivéssemos

avaliado, ou melhor, se os deputados há época tivessem avaliado o relatório de 2015, já em 2016 a possibilidade de se alterar a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Orçamentária anual seria muito significativo.

Então, estamos falando de uma situação muito séria do ponto de vista positivo e do ponto de vista negativo também, porque veja, nós estamos, temos uma legislação que fala de 60 dias como prazo e nós levamos, a Casa levou 2017, 2018 e fez a avaliação apenas em 2019, ou seja, com 3 anos de atraso, 3 anos que com certeza estão impactando na qualidade de vida das baianas e dos baianos.

Por tudo isso voto da frente de esquerda nessa Casa, nós do PSOL, do PCB e da Unidade Popular nós daremos um voto contrário.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação. Lembrando que a votação é secreta e em função de ser secreta nós vamos marcar os 25 minutos, vou chamar todos os deputados, vou marcar 25 minutos para que todos os deputados que queiram participar dessa importante votação se façam presentes no plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados...

Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Para encaminhar a votação

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar.

O Sr. Targino Machado: Não poderia ser de outra maneira o encaminhamento desse decreto de lei complementar que aborda as contas do Exercício de 2015 do governo do estado.

Pelas razões todas apontadas, quer aqui ao longo do tempo por diversos deputados neste plenário, quer nesta legislatura ou mesmo desde a legislatura passada diversos deputados já se debruçaram sobre essas contas apontando essas mazelas. Quer pelas manifestações do corpo técnico do tribunal de contas do estado que aponta neste ano 43 irregularidades nas constas de S. Ex.^a o Governador Rui Costa.

Não poderia ser outro o meu encaminhamento se não pelo voto contrário. A bancada de oposição vota não às contas do governador Rui Costa do ano de 2015.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Para encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar o Sr. Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Estamos votando nesse dia de hoje aqui as contas do Ex.^{mo} Governador Rui Costa do ano de 2015, que teve como relatoria o Tribunal de Contas do Estado, me parece que o relator foi o Dr. Inaldo. Gostaria de deixar aqui registrado, a forma extremamente técnica e a forma extremamente imparcial que tem julgado o Tribunal de Contas do Estado na sua totalidade.

É natural que em divergências de opinião naquela Casa, como tem aqui, mas o resultado dela, certo, demonstra a conjugação das opiniões, e as opiniões são pela aprovação das contas do governador Rui Costa.

Eu quero, independentemente das opiniões que foram colocadas aqui em relação ao Tribunal de Contas do Estado, dizer que nós queremos deixar registrado o respeito pelas contas que foram apresentadas aqui. Na realidade essa conta de 2015 foi do ex-deputado desta Casa, João Bonfim, então, uma pessoa que cuidou de fazer a síntese da opinião dos técnicos e também da posição do conjunto dos conselheiros daquele tribunal.

Por isso que eu quero encaminhar com o voto pela aprovação, que não seria diferente, agradecer a todos os deputados, que nós estamos aqui até este momento debatendo as contas de uma posição de que nós estamos votando ela hoje, e há uma solicitação, e aqui por diversas manifestações que aconteceram de que por que não se vota as contas do governador eu espero que já no próximo mês a gente possa estar também apreciando as contas de 2016.

Por isso queria pedir, encarecidamente, ao nosso querido deputado Vitor Bonfim para concluir o parecer e que a gente possa também, rapidamente, apreciar as contas de 2016 e agradecer a todos os deputados, entendendo a opinião divergente aqui nos debates, mas que encaminhe pela aprovação das contas do Exm.º Sr. Governador do ano de 2015.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados e Deputadas, nós vamos iniciar, agora, o processo de votação das contas do governador referente ao ano de 2015.

Eu convido todos os deputados que estejam em quaisquer das dependências deste Poder para que se façam presentes no plenário, onde nós iniciaremos a votação.

Zerem o painel e marquem os 25 minutos, lembrando que a votação é secreta.

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente, a orientação aos Srs. Deputados referente ao “sim” e ao “não”.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pelo governo, a orientação é “sim”. Vota “sim”, pela aprovação das contas.

O Sr. Targino Machado: Pela Oposição, rejeição maiúscula.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quem vota a favor da aprovação das contas vota “sim”.

Nós já estamos no processo de votação, deputado Paulo Rangel, nós já estamos em votação. Nós já estamos em votação, ninguém pediu quórum para verificação. Nós estamos em processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós já tivemos 40 votantes. Faltam votar, deputado...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu só queria aproveitar esse momento para dizer ao meu querido amigo Euclides Fernandes que às vezes é o ônus de ser líder de um grupo de 44 deputados. É felicidade, mas também tem um pouco disso.

Na realidade, deputado Euclides, a concessão que às vezes é feita, e essa concessão foi exatamente para votar o projeto de V. Ex.^a. Porque se não fizesse isso, a obstrução poderia chegar aqui às 5 horas da manhã. E era exatamente o projeto de V. Ex.^a que estava nesse momento, mas sem nenhum problema. Acho que isso faz parte e não tem nenhum ressentimento por conta disso.

Só quero que fique zerado aqui, porque essa é a minha tarefa e eu estou muito feliz é pelo resultado dela.

O Sr. Euclides Fernandes: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Euclides.

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente, o Líder da Bancada da Maioria, Rosemberg, fez as suas explicações a respeito do tema levantado por este deputado, no sentido de ter reconhecido no Líder da Minoria essa competência de na noite de hoje, na sessão de hoje, cinco deputados da Oposição terem apresentado projetos que entraram na pauta para votação. O nobre Líder que eu reconheço como um competente deputado, um excelente deputado, que tem o bom desempenho dentro do contexto dele. E a missão dele verdadeiramente é um pouco espinhosa. Porque acima do interesse da bancada está o interesse maior que V. Ex.^a e os Srs. Deputados sabem. Daí, infelizmente, a argumentação dele. E houve um equilíbrio? Não houve, porque foi um projeto da Base do Governo e seis da Bancada de Oposição.

Por isso eu continuo a afirmar o que eu disse anteriormente, tiro o chapéu para o Líder da Minoria pela sua ação em proteger e procurar dar condição, sustentabilidade aos membros da Bancada da Minoria.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Presidente, deputado Euclides, alguns deputados ainda não se deram conta do que foi votado. Mas me permita discordar de V. Ex.^a de colocar nesse patamar dos votos dos projetos de deputados da Minoria e da Maioria.

Nós votamos hoje, aqui, nesta Casa, um dos projetos mais importantes. E eu queria parabenizar o deputado Sandro Régis porque, com certeza, esse projeto é um projeto do qual eu queria ser o autor ou ser o relator. Então, é um projeto que enobrece esta Casa quando proíbe incentivos fiscais àquelas empresas que foram flagradas com o trabalho escravo. E é um projeto muito corajoso, principalmente colocado nessa conjuntura em que um presidente, que se diz presidente deste país, tenta naturalizar o trabalho escravo e desqualificar, ou seja, tirar da legislação a proibição a esse trabalho.

Por isso que eu queria parabenizar o deputado Sandro Régis e dizer a V. Ex.^a que não existiu...

Então, está de parabéns, aqui, o deputado Rosemberg Pinto com a sua competência, a sua habilidade, e também o deputado Targino Machado. Então, esta Casa se engrandece.

E muito obrigado, deputado Sandro Régis.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Sr. Presidente, só chamando a atenção para a redação final corrigir o Projeto de Lei nº 21.721/2015, de autoria do deputado Alan Sanches, em que há uma confusão no termo. Na Ementa está colocado: Dispõe sobre a obrigação de colocação da informação bibliográfica ou explicativa sobre o homenageado. E no art. 1º está escrito: dados bibliográficos. A Mesa tem que resolver, não pode ser bibliografia na Ementa. Na verdade, dados biográficos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós vamos proceder à correção, deputado Zé Raimundo. Muito obrigado pela contribuição, nosso prezado professor e intelectual Zé Raimundo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso, inclusive, a assessoria já tinha percebido isso, já tinha feito até de caneta. Mas está correto, Zé Raimundo.

Resultado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Podemos aguardar mais ou proclamar logo o resultado?

Encerrada a votação. O resultado: 37 Sim; 8 Não.

O Sr. Targino Machado: Teve traição ao governo. Só seis deputados da oposição votaram.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, senhor. Eu sei aqui todos que votaram.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Portanto, aprovado...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, senhor. Eu sei todos que votaram aqui. Votaram 10 deputados da oposição, dois votaram com o governo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Aprovado o projeto de Decreto Legislativo nº 2.506, de 2017, com 37 votos Sim e oito votos Não.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.506/2017

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Deputado Zé Raimundo

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como não tem mais nenhuma matéria constante da Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.